



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.941 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade como membro do Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos como escritora, museóloga e folclorista, que ficarão para sempre na história desta cidade;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da **SRA. NILZA BOTELHO MEGALE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2010.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo